



REFLEXÃO SOBRE O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COMO MOVIMENTO DE RELAÇÃO COM A IDEIA DE CURRÍCULO INTEGRADO ¹

Emanuéli Vitória Zagonel ², Taiz Cristiane Seproni ³, Lenir Basso Zanon ⁴

¹ Trabalho inserido num projeto de pesquisa que trata do tema *Currículo Integrado*, vinculado ao Gipec-Unijui (Grupo Interdepartamental de Pesquisa em Educação nas Ciências da Unijui).

² Bolsista Pibic-Unijui, acadêmica do Curso de Psicologia da Unijui.

³ Ex bolsista Pibic-Unijui, psicóloga egressa do Curso de Psicologia da Unijui.

⁴ Professora orientadora e coordenadora do Projeto, vinculada ao Programa de Pós Graduação em Educação nas Ciências da Unijui.

INTRODUÇÃO

A escrita deste texto está inserida no Projeto “Concepções de Currículo Integrado em Processos de (Re)Construção do Ensino Médio e Licenciatura com Formação Estruturada pela Problemática de Situações Práticas”, que abrange a análise de concepções de *Currículo Integrado* subjacentes a documentos que compõem a política pública educacional do país. A reflexão aqui partilhada objetiva tecer uma discussão acerca da recente aprovação do “Programa Escola em Tempo Integral”, PETI, (BRASIL, 2003a), coordenado pelo Ministério da Educação, para financiar novas vagas em escolas de tempo integral.

O PETI responde a relevantes metas historicamente traçadas no país, assim, cabe reafirmar o valor de programas que, como esse, apoiam processos de melhoria da qualidade da educação no país, tão necessária de avanços em diversos sentidos e direções. Contudo, quais os avanços no que fundamenta a qualidade dessa educação na escola de tempo integral? A atenção se volta, aqui, ao debate sobre a ideia de *Currículo Integrado* e dos fundamentos históricos e ontológicos do desenvolvimento omnilateral (SAVIANI, 2007) das capacidades e aptidões do homem como ser social que aprende implicado em seu meio, criando sistemáticas condições de existência propulsoras de uma vida mais digna e plena, a todos. Isso corrobora o 4^a Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, um dos estabelecidos pela ONU (Organização das Nações Unidas), que visa promover uma educação “inclusiva e equitativa, de qualidade” com “oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (Agenda 2030 da ONU).

Esta breve introdução situa o cenário da presente discussão sobre o tema da Educação Integral, em busca de respostas à questão: quais contribuições de autores que tratam ideias relacionadas com a noção de *Currículo Integrado* podem aportar possíveis implicações com os termos expressos no PETI, inserido na política pública do país?



METODOLOGIA

O processo de construção dos dados envolveu uma metodologia qualitativa, mediante sucessivas leituras atenciosas dos documentos visando compreender o objeto o mais profundo e completamente possível (LÜDKE; ANDRÉ, 1986). A análise tem um cunho construtivo e interpretativo, referido por Rossato e Martínéz (2017, p. 344), como “processo complexo e dinâmico de produção do conhecimento que envolve ativamente os participantes, incluindo o pesquisador. O processo interpretativo “é sempre a produção de um novo significado” sobre informações e eventos. “Ocorre ao longo de toda a pesquisa e vai alimentando novas construções no processo”, sendo que “cada pesquisador constrói e reconstrói o problema de pesquisa tecido pelas suas vivências e percepções sociais, históricas, culturais e, principalmente, epistemológicas, que é o que possibilita reconhecer a existência de um problema de pesquisa”. Para diferenciar das citações, os dados estão grifados em itálico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme se observa em seu Art. 2º, “*O Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei.*”, Por sua vez, no Art. 3º, § 1º do PETI, o documento esclarece que:

Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo. (BRASIL, 2023, p. 1).

Sobre a meta inicial de adesão, consta na página do site “Agência Senado” que:

Coordenado pelo Ministério da Educação, o programa se estrutura na forma de um mecanismo federal de fomento à expansão das matrículas de educação básica em tempo integral nas redes estaduais e municipais. A adesão ao programa é opcional, mas a meta inicial é criar 1 milhão de novas matrículas em tempo integral nos próximos anos. (BATISTA, 2023, p.1).

Além desse número inicial, a avaliação é de que “*o novo programa tem a capacidade de alcançar, até o ano de 2026, cerca de 3 milhões de novas matrículas*” (idem, p,1). Isso é relevante pois, por exemplo, em nosso Estado apenas 2,6% dos alunos estudam em tempo integral. Cabe destacar, conforme consta nos incisos II e III do § 3º do Art. 3 do PETI, que:

A criação de matrículas na educação básica em tempo integral”: II - ocorrerá obrigatoriamente em escolas com propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e concebidas para oferta em jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral; e III – priorizará as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

São importantes direcionamentos, contudo nem o PETI nem a BNCC (BRASIL, 2018) explicitam a perspectiva que fundamenta a visão de desenvolvimento humano e social. Observa-se no Art. 10 do PETI que haverá um “*sistema de monitoramento e avaliação anuais da eficácia quantitativa e qualitativa do Programa Escola em Tempo Integral*”. Contudo, o que dizer sobre marcas como contrarreforma alienada a testes padronizados segundo a lógica do capital? Quais fundamentos sobre a finalidade educativa desta escola subjazem na contrarreforma (BNCC e Novo Ensino Médio (NEM) por competências e limitado a um itinerário formativo? Quais as implicações como educação básica integral e plena, propulsora de melhorias nas condições sociais de existência, como direito de todos? Saviani (2007) discute a institucionalização da educação sob interesses do mercado.

É o modo como se organiza o processo de produção – portanto, a maneira como os homens produzem os seus meios de vida – que permitiu a organização da escola como um espaço separado da produção. [...] De um lado, continuamos a ter, no caso do *trabalho manual*, uma educação que se realizava concomitantemente ao próprio processo de trabalho. De outro lado, passamos a ter a educação de tipo escolar destinada à educação para o *trabalho intelectual* (SAVIANI 2007, 157).

Na pesquisa sobre *Currículo Integrado* aposta-se na defesa de uma educação integral interligadora da atividade *material* (fazer, operar) e *imaterial* (pensar, fundamentar), o que situa a relevância de avançar no conhecimento sobre marcos históricos que levam a repensar sobre a finalidade social do NEM por itinerário e por competências que negligencia o acesso, de todos, aos fundamentos científicos do conhecimento básico universal.

A contra-reforma é expressão do pensamento conservador, valendo-se de uma lógica economicista e pragmática expressiva de nosso capitalismo dependente, em um tempo de hegemonia neoliberal e cultura pós-moderna; a cultura do fragmento, do imediato, do utilitário e do enxuto. Trata-se de uma política que liofiliza a educação básica retirando-lhe conteúdo de formação científica e ético-política que se esperaria numa sociedade que tem as pessoas e não o mercado como a razão da política pública. (RAMOS; FRIGOTTO, 2016, p. 37).

No limite deste texto, a breve análise alerta ao risco da educação “de tempo” integral carente de avanços na concepção sobre a finalidade educativa da escola, cujos modos organizativos andam longe de um *currículo integrado* propulsor de educação integral a todos.

É importante pensar não apenas na quantidade de horas, mas sobretudo na qualidade de horas. Alunas e alunos precisam sentir que as horas estão sendo bem aproveitadas. Precisamos cuidar para que o tempo integral seja acompanhado de conteúdo pedagógico de qualidade”. (BATISTA, 2023, p.1).

Autores como Gonçalves (2006) discutem o tempo mais abrangente em atividades pedagógicas e complementares que enriquecem o currículo escolar, oferecendo um leque de aprendizagens para além das disciplinas tradicionais, com atividades extracurriculares, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer. Segundo o Ministério da Educação (BRASIL, 2023b), “o Programa foi estruturado em 5 eixos - Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar -, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados”, buscando “contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, proporcionando um ambiente enriquecido e estimulante para a aprendizagem”. Avançar nos estudos sobre contribuições de autores que fundamentam a noção de *currículo integrado* é aqui destacado como caminho para ampliar e aprofundar o conhecimento teoricamente fundamentado sobre tudo isso, tão carente de alguma explicitação na atual contrarreforma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de análise e reflexão aqui partilhado está ainda em fase inicial de explicitação, mas já permite perceber indícios de contribuições na direção de avançar na linha de fundamentação teórica do conhecimento sobre interfaces entre políticas públicas da educação ora voltadas para financiar e ora para normatizar processos de mudança nas escolas, mas que, no contexto da atual contrarreforma (BNCC e NEM), necessitam ser objeto de debates críticos ante à precarização da educação alienada à lógica do capital. Prosseguir na análise e discussão das políticas públicas da educação contando com contribuições de autores que fundamentam abordagens sobre o *currículo integrado* como ideia propulsora do desenvolvimento humano pela criação de melhores condições de existência a todos é caminho fecundo para avançar nas concepções e práticas do que seja a educação integral, que se diferencia e vai muito além da escola “em tempo” integral. Esta linha de reflexão é relevante em meio a atual fase de discussão rumo à deliberação, no país, sobre a pertinência

de manter o NEM, política pública que anda na contramão da educação omnilateral propulsora do pleno desenvolvimento para uma vida plena e digna em sociedade, a todos.

Palavras-chave: Educação Integral. Finalidade social da escola. Desenvolvimento humano.

AGRADECIMENTOS: ao Pibic-Unijuí.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Rodrigo. **Senado aprova criação do Programa Escola em Tempo Integral.** Senado Notícias. Publicado em 11 de julho de 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/11/senado-aprova-criacao-do-programa-escola-em-tempo-integral#:~:text=O%20Plen%C3%A1rio%20do%20Senado%20aprova,u,transfer%C3%AAncias%20para%20estados%20e%20munic%C3%ADpios>>. Acesso em: 28 de jul. de 2023

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: DF, 2018.

BRASIL. **Programa Escola em Tempo Integral.** Projeto de Lei 2.617/2023 aprovado. Agência Senado, 2023a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9406303&ts=1689967285919&disposition=inline&_gl=1*1mwpzsd*_ga*MjA2MTYxODA1MC4xNjkwNTY2Nzg4*_ga_CW3ZH25XMK*MTY5MDU2Njc4OC4xLjEuMTY5MDU2ODA0MS4wLjAuMA.>. Acesso em: 28 de jul. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (Brasil). **Escola em Tempo Integral, 2023b.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>>. Acesso em: 28 de jul. de 2023.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec | Nova série**, v. 1, n. 2, aug. 2006. Disponível em: <<https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136>>. Acesso em: 28 de jul. de 2023.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

RAMOS, Marisa Nogueira; FRIGOTTO, Gaudêncio. Medida Provisória 746/2016: a contra-reforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016. In: Revista HISTEDBR On-line, Campinas, no 70, p. 30-48, dez. 2016.

ROSSATO, Maristela; MARTINEZ, Albertina Mitjans. **A metodologia construtiva-interpretativa como expressão da Epistemologia Qualitativa na pesquisa sobre o desenvolvimento da subjetividade.** In Atas - Investigação Qualitativa em Educação, v. 1 (2017), p. 343-352.

SAVIANI. Dermeval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação.** Campinas, v. 12, n. 34, jan. Abr., 2007.